

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: Fornecimento e instalação de grama sintética para instalação em 02 playgrounds escolares

Local: Escola Jorcelino Alves/Escola João da Escócia, Iporá – GO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as condições técnicas para o fornecimento de materiais, preparo da base e execução do sistema de grama sintética destinado aos playgrounds das escolas Jorcelino Alves Barbosa e Municipal São João da Escócia, no Município de Iporá - GO, em conformidade com o projeto executivo, orçamento e detalhes construtivos.

2. CARACTERIZAÇÃO E QUANTITATIVOS

O projeto contempla dois playgrounds, identificados como Playground 01 e Playground 02. As áreas representadas no projeto são de aproximadamente 187,11 m² e 90,00 m², respectivamente. Para fins de aquisição, execução, recortes, ajustes e perdas, o orçamento adota 305,00 m² de grama sintética e 305,00 m² de manta geotêxtil.

O orçamento prevê, ainda, 15,25 m³ de pó de pedra para a camada de base, 2.135,00 kg de granulado de borracha de 2 mm, 130,00 m de tape para emendas, além dos materiais necessários à execução da viga de concreto e dos grampos de fixação.

3. MATERIAIS PRINCIPAIS

- Grama sintética artificial emborrachada, com fios de polietileno, proteção contra raios UV e características adequadas ao uso em playground escolar, conforme especificação do orçamento e do projeto.

- Granulado de borracha de 2 mm para preenchimento/acabamento da grama sintética, conforme quantitativo previsto em orçamento.

- Tape próprio para junção das faixas/tapetes de grama sintética, garantindo continuidade e estabilidade das emendas.

- Manta geotêxtil BDIM RT-16 ou equivalente, aplicada entre a base granular e a grama sintética.

- Pó de pedra para execução de camada regularizada de base com espessura indicada em projeto de 5 cm.

- Grampos/ganchos de fixação próprios para grama sintética, com instalação conforme paginação indicada em projeto.

- Materiais para viga de concreto: cimento Portland CP II-32, areia média, brita nº 1, aço CA-50 Ø 8,0 mm, aço CA-60 Ø 4,2 mm e tábuas para formas, conforme orçamento e projeto.

4. PREPARAÇÃO DO LOCAL

Antes do início dos serviços, as áreas deverão ser isoladas e liberadas para execução. Deverá ser realizada limpeza completa do terreno, com retirada de materiais soltos, resíduos, vegetação, raízes e quaisquer elementos que possam prejudicar a regularização da base ou a instalação da grama.

O terreno deverá ser conferido quanto às dimensões, níveis e condições de drenagem. Eventuais irregularidades deverão ser corrigidas antes da execução das camadas previstas, de modo a proporcionar superfície firme, estável e regular.

5. EXECUÇÃO DA VIGA DE CONCRETO

Deverá ser executada viga de concreto nos trechos indicados em projeto, com seção aproximada de 10 x 20 cm e comprimento total indicado de 48,71 m. A execução compreenderá locação, escavação quando necessária, formas, armação, preparo/lançamento do concreto, adensamento, acabamento, cura e desforma.

As armaduras deverão utilizar aço CA-50 Ø 8,0 mm e aço CA-60 Ø 4,2 mm, conforme quantitativos e detalhamento previstos. O concreto deverá apresentar consistência e acabamento compatíveis com a finalidade do elemento e ser executado de forma contínua, evitando falhas, segregações e vazios.

6. EXECUÇÃO DA BASE EM PÓ DE PEDRA

Sobre o solo natural previamente regularizado e compactado será executada camada de pó de pedra com espessura de 5 cm, conforme detalhe construtivo do projeto. O material deverá ser espalhado uniformemente, nivelado, umedecido quando necessário e compactado até obtenção de superfície firme, homogênea e sem depressões.

A base deverá apresentar caimentos adequados para impedir o empoçamento de água e permitir o correto desempenho do sistema instalado.

7. INSTALAÇÃO DA MANTA GEOTÊXTIL

Após a aprovação da base, será instalada manta geotêxtil BDIM RT-16 ou equivalente sobre toda a área destinada à grama sintética. A manta deverá permanecer esticada, sem dobras ou enrugamentos, com sobreposições e recortes executados de forma a garantir cobertura contínua da base.

8. INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA

Os rolos de grama sintética deverão ser previamente posicionados sobre a área para conferência de paginação, sentido dos fios, recortes e emendas. As faixas deverão ser instaladas mantendo o mesmo sentido das fibras, evitando diferenças visuais entre os panos.

As emendas deverão ser executadas com tape específico para junção de grama sintética, com alinhamento adequado e união firme entre as peças. Os recortes junto às bordas, obstáculos e elementos existentes deverão ser precisos, sem frestas ou sobras aparentes.

A fixação deverá ser realizada por grampos/ganchos próprios, seguindo a paginação do projeto. O detalhamento prevê espaçamento de aproximadamente 20 cm nos pontos indicados, inclusive em bordas e linhas de emenda, garantindo estabilidade do revestimento.

9. APLICAÇÃO DO GRANULADO DE BORRACHA

Após a instalação, emenda e fixação da grama, deverá ser distribuído o granulado de borracha de 2 mm, de maneira uniforme, observando-se a quantidade definida no orçamento e as recomendações do fabricante do sistema. O material deverá ser incorporado às fibras por escovação mecânica ou manual apropriada, promovendo distribuição homogênea e acabamento uniforme.

10. ACABAMENTO, LIMPEZA E ENTREGA

Concluída a instalação, toda a superfície deverá ser escovada para levantamento e alinhamento das fibras. Deverão ser corrigidas emendas, bordas, ondulações, pontos soltos ou quaisquer imperfeições observadas.

A área deverá ser entregue completamente limpa, livre de resíduos de obra, sobras de materiais, embalagens e elementos cortantes ou pontiagudos. O playground somente deverá ser liberado após conferência da fixação, regularidade, estabilidade e acabamento geral.

11. CONTROLE DE QUALIDADE E ACEITAÇÃO

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações do projeto e orçamento. A fiscalização poderá rejeitar materiais ou serviços que apresentem defeitos, divergências de especificação ou execução inadequada.

A contratada deverá refazer, sem ônus adicional, os serviços que não atenderem ao projeto, ao orçamento, às especificações deste memorial e às boas práticas de execução.

12. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES

A execução deverá observar as normas de segurança aplicáveis aos serviços, com utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva adequados. A contratada será responsável pela proteção das áreas existentes, sinalização do local, armazenamento dos materiais e segurança durante todo o período de execução.

Quaisquer divergências encontradas entre as condições de campo, o projeto e o orçamento deverão ser comunicados à fiscalização antes

da execução do respectivo serviço, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo complementa o projeto e o orçamento da obra. Os serviços compreendem o fornecimento integral dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, carga e descarga, preparação, instalação, fixação, acabamento e limpeza necessários à perfeita execução dos playgrounds com grama sintética.

Em caso de divergência entre documentos, deverá ser solicitada orientação formal da fiscalização e do responsável técnico antes do prosseguimento dos serviços.

Iporá – GO, 28 de setembro de 2026.

**FELIPE
GUARESCHI**

**BERIGO:03126666
167**

Assinado de forma digital

por FELIPE GUARESCHI

BERIGO:03126666167

Dados: 2026.09.29

15:55:49 -03'00'

**Felipe Guareschi Berigo
Engenheiro Civil
CREA: 10161494765/D-GO**